



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO IV - Nº 205**

**Quinta-feira, 23 de novembro de 2023**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

---

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 596, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 118, de 09 de fevereiro de 2023, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.007389/2023-31, resolve:

**Art. 1º** Alterar a composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA no âmbito do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, da forma como segue:

REPRESENTANTES DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO/PREX:

Francisco Jander de Sousa Nogueira, SIAPE nº 1140658, Presidente;

Carolina Silva Ribeiro, SIAPE nº 1234648, Interlocutora; e

Flávio Furtado de Farias, SIAPE nº 2475066, suplente

REPRESENTANTES DOS COORDENADORES DO CURSO:

André Riani Costa Perinotto SIAPE nº 1642416;

Helder Ferreira de Sousa, SIAPE nº 1730753;

José Natanael Fontenele de Carvalho, SIAPE nº 1729791;

Vera Lúcia dos Santos Costa, SIAPE nº 1059581;

Thaís Maria de Mendonça Trompieri Dumont, SIAPE nº 1692820; e

José Gerardo Ferreira Gomes Filho, SIAPE nº 1648340.

REPRESENTANTE DOS TUTORES:

Maria de Fátima Vieira Crespo, SIAPE nº 1582132

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

Kaylane Manuele Nunes Feitoza, Matrícula 20219029323 e;

Cleber Teixeira Albuquerque, Matrícula 20209060277, suplente.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga os termos da Portaria nº 430, de 13 de julho de 2023.

**VICENTE DE PAULA CENSI BORGES**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 597, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 118, de 09 de fevereiro de 2023, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.007390/2023-04, resolve:

**Art. 1º** Alterar a composição da Câmara de Extensão – CAMEX, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, que passará a ter a seguinte composição:

Francisco Jander de Sousa Nogueira, SIAPE nº 1140658, Presidente;

Carolina Silva Ribeiro, SIAPE nº 1234648;

Samara Sousa Vasconcelos Gouveia, SIAPE nº 1952160;

Josenildo de Souza e Silva, SIAPE nº 1364260;

Edvania Gomes de Assis Silva, SIAPE nº 1301254;

Carla Suzy Freire de Brito, SIAPE nº 1583947;

Flávio Furtado de Farias, SIAPE nº 1475066;

Marcelo Coertjens, SIAPE nº 1551082;

Celina Maria de Sousa Olivindo, SIAPE nº 1777186;

Diego Silveira Pacheco de Oliveira, SIAPE nº 1321522;

Luciana Rocha Faustino, SIAPE nº 1177969;

Sissy da Silva Souza, SIAPE nº 12861936;

José Jonas Alves Correia, SIAPE nº 1037676;

Elias Borges do Nascimento Junior, SIAPE nº 1059566;

Amanda Silveira Denadai, SIAPE nº 1377679;

Francilene Leonel Campos, SIAPE nº 1355995;

Maria Patrícia Freitas de Lemos, SIAPE nº 1360694; e

Francisco Antonio Machado Araujo, SIAPE nº 1121015.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga os termos da Portaria nº 450, de 21 de julho de 2023.

**VICENTE DE PAULA CENSI BORGES**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 598, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 118, de 09 de fevereiro de 2023, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.007415/2023-08, resolve:

**Art. 1º** Dispensar a servidora LUANA GABRIELLE DE FRANÇA FERREIRA, SIAPE nº 1810549, da Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Promoção de Segurança no Trabalho e Riscos Ambientais, da Coordenadoria de Administração de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 24 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Dispensar a servidora AJAMILLE DA SILVA BRASIL, SIAPE nº 1264888, da Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 24 de novembro de 2023.

**Art. 3º** Dispensar a servidora SAMARA DOURADO DOS SANTOS MORAES, SIAPE nº 1025990, do Cargo de Direção, CD-04, de Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 24 de novembro de 2023.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE DE PAULA CENSI BORGES**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 599, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, nomeado pela Portaria nº 118, de 09 de fevereiro de 2023, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.007415/2023-08, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor Flávio Rovani de Andrade, SIAPE nº 1789296, para exercer o Cargo de Direção, CD-04, de Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 24 de novembro de 2023.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE DE PAULA CENSI BORGES**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 600, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, nomeado pela Portaria nº 118, de 09 de fevereiro de 2023, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.007415/2023-08, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora AJAMILLE DA SILVA BRASIL, SIAPE nº 1264888, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Promoção de Segurança no Trabalho e Riscos Ambientais, da Coordenadoria de Administração de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 24 de novembro de 2023.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE DE PAULA CENSI BORGES**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 601, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, nomeado pela Portaria nº 118, de 09 de fevereiro de 2023, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº 23855.007415/2023-08, resolve:

**Art.1º** Designar a servidora SAMARA DOURADO DOS SANTOS MORAES, SIAPE nº 1025990, para exercer a Função Gratificada, FG-01, de Chefe da Divisão de Qualidade de Vida no Trabalho, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 24 de novembro de 2023.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE DE PAULA CENSI BORGES**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIA Nº 226, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o processo eletrônico nº 23855.007289/2023-15, o Edital nº 17, de 09 de dezembro de 2023, publicado no DOU nº 232, de 12 de dezembro de 2023, a Portaria nº 158, de 16 de agosto de 2023, publicada no DOU em 17 de agosto de 2023 e as Leis nº 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a renovação, a partir de 15.11.2023, por até 06 (seis) meses do Contrato de Trabalho, de BRUNA DE JESUS LOPES, para exercer a função de Professora Substituta, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Psicologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

**Art. 2º** O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

**MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO HOLANDA**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 227 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPar.

**Resolve:**

**Art.1º** Designar a servidora ALYNE RODRIGUES DE ARAUJO NOBRE, SIAPE nº 1087721 para exercer em substituição a FG-01, de Responsável Técnica pelo Laboratório Escola de Biomedicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, nos períodos: de 28.09.2023 a 13.10.2023; 23.10.2023 a 03.11.2023 e 04.11.2023 a 02.03.2024 em virtude de licença para tratamento da própria saúde e licença a gestante da titular.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO HOLANDA**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**EDITAIS**

**ADITIVO AO EDITAL Nº 11 DE 13 DE OUTUBRO DE 2023**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

**CURSO DE PSICOLOGIA**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDP**ar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, torna público termo aditivo ao EDITAL Nº 11 DE 13 DE OUTUBRO DE 2023, que altera o cronograma, Anexo I, passando a vigorar na forma que segue:

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
16/10/2023	Lançamento do Edital
16 e 17/10/2023	Prazo de impugnação do Edital
18 a 27/10/2023	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição
30/10/2023	Divulgação das solicitações de isenção da taxa de inscrição
18 a 03/11/2023	Período de inscrições dos candidatos 00:00 do dia 18 de outubro de 2023 até às 23:59 do dia 03 de novembro de 2023 por meio do e-mail drs@ufpi.edu.br, seguindo as orientações dos itens 3 e 6 do edital.
09/10/2023	Divulgação das inscrições deferidas, a partir das 15:00, no site <a href="https://ufdpar.edu.br/">https://ufdpar.edu.br/</a>
10/10/2023	Apresentação de recursos, exclusivamente online por meio do e-mail drs@ufpi.edu.br

13/11/2023	Homologação e divulgação das inscrições e divulgação dos horários de sorteio para a Prova Didática a partir das 16 horas, no site <a href="https://ufdpar.edu.br/">https://ufdpar.edu.br/</a>
16/11/2023	Sorteio do tema para a Prova de Didática*
17/11/2023	Aplicação da Prova de Didática. **
20/11/2023	Divulgação do resultado da prova didática a partir das 17:00, no site <a href="https://ufdpar.edu.br/">https://ufdpar.edu.br/</a>
21/11/2023	Apresentação de recursos, exclusivamente online por meio do e-mail <a href="mailto:drs@ufpi.edu.br">drs@ufpi.edu.br</a> .
22/11/2023	Julgamento dos recursos do resultado da prova didática no site da UFDPAr a partir das 17h.
27/11/2023	Divulgação da pontuação da prova de títulos, a partir das 17h no site da UFDPAr
28/11/2023	Apresentação de recursos, contra a pontuação da prova de títulos, exclusivamente online por meio do e-mail: <a href="mailto:drs@ufpi.edu.br">drs@ufpi.edu.br</a> , até as 17h.
29/11/2023	Julgamento dos recursos do resultado da prova didática no site da UFDPAr a partir das 17h.
29/11/2023	Divulgação do resultado final do processo seletivo, a partir das 17h, no site <a href="https://ufdpar.edu.br/">https://ufdpar.edu.br/</a>
30/11/2023	Prazo para apresentação de recursos do Resultado Final, exclusivamente online pelo e-mail: <a href="mailto:drs@ufpi.edu.br">drs@ufpi.edu.br</a> , até as 17h
30/11/2023	Divulgação do resultado final do processo seletivo, pós recursos, a partir das 17h, no site <a href="https://ufdpar.edu.br/">https://ufdpar.edu.br/</a>

\* O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08 horas e 30 minutos, com intervalo de 1 hora e 10 minutos, seguindo a ordem de inscrição do candidato.

\*\* A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas após o sorteio do tema.

Parnaíba-PI, 22 de novembro de 2023

**MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO HOLANDA**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

**CHAMAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (CPH)**

Considerando a Resolução CONSUNI nº 59/2023 de 28 de setembro de 2023, que trata da composição e atribuições da Comissão Permanente de Heteroidentificação (CPH), Comissão Específica de Heteroidentificação (CEH) e Comissão Recursal (CR) no âmbito da UFDPAr, torna-se público o chamamento para a composição da CPH, com um total de 07 (sete) vagas, de acordo com os assentos abaixo especificados:

- I) Representantes docentes da UFDPAr: dois(duas) titulares e dois(duas) suplentes, indicados pelos respectivos cursos;
- II) Representantes técnico(a)-administrativo(a) da UFDPAr: um(uma) titular e um(uma) suplente, indicados pelos pares, via SINTUFPI;
- III) Representantes discentes da UFDPAr: um(uma) titular e um(uma) suplente, indicados por agremiações estudantis, incluindo-se grupos de pesquisa, núcleos de estudo, centros acadêmicos, Diretório Central dos Estudantes, atléticas, ligas acadêmicas, coletivos, entre outras que houver ou movimentos sociais organizados ligados à questão étnico-racial;
- IV) Representantes de organizações/movimentos de povos indígenas: um(uma) titular e um(uma) suplente, indicados pelas organizações/movimentos;
- V) Representantes de organizações/movimentos da população negra: um(uma) titular e um(uma) suplente, indicados pelas organizações/movimentos;
- VI) Representantes de organizações/movimentos dos povos quilombolas: um(uma) titular e um(uma) suplente, indicados pelas organizações/movimentos;

Conforme o Art. 9º da Resolução CONSUNI nº 59/2023 de 28 de setembro de 2023:

Todos(as) os(as) membros(as) da CPH devem ter prioritariamente vínculo com grupos de pesquisa, núcleos de estudo ou movimentos sociais organizados ligados à questão étnico-racial e serem pessoas pretas, pardas, indígenas e/ou quilombolas.

Em caráter subsidiário, poderão ser aceitas pessoas que demonstrem proximidade com o tema, desde que comprovem conhecimento da temática das relações étnico-raciais ou que sejam reconhecidas pela atuação em programas e projetos que visem à igualdade racial e ao enfrentamento do racismo.

Os(as) membros(as) da CPH deverão, obrigatoriamente, ser compostos(as) de forma a atender ao critério da diversidade, garantindo que seus membros(as) sejam distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade, conforme a Portaria MPOG nº 04, de 06 de abril de 2018.

A atuação como membro da CPH é voluntária e será considerada serviço relevante e sem remuneração.

As indicações devem ser enviadas ao e-mail [dcqp@ufpi.edu.br](mailto:dcqp@ufpi.edu.br), até as 12:00h do dia 28/11/2023, contendo:

- a. Para servidores da UFDPAr: Nome, SIAPE e forma de envolvimento com a temática das relações étnico-raciais;
- b. Para discentes da UFDPAr: Nome, matrícula e forma de envolvimento com a temática das relações étnico-raciais;
- c. Quando se tratar de representantes de organizações/movimentos de povos indígenas, população negra e povos quilombolas: Ofício assinado pelo representante da entidade com os dados pessoais e currículo do indicado.

Observação 1: Para participar da CPH, o(a) discente deverá estar regularmente cadastrado(a) em curso de graduação e/ou pós-graduação na UFDPAr e com vínculo ativo.

Observação 2: Os(as) representantes dos movimentos negros, indígenas e quilombolas serão indicados(as) pelos coletivos que representam.

Não havendo indicação de representantes dos referidos segmentos, caberá ao(a) reitor(a) indicar os(as) membros(as).

**EUGÊNIA BRIDGET GADELHA FIGUEIREDO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

**JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA**  
**PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO,**  
**PESQUISA E INOVAÇÃO**

**MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO HOLANDA**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE**  
**PESSOAS EM EXERCÍCIO**